



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SEADES/GAB/SUPRAD

PLANO DE TRABALHO

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, VISANDO À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS VOLTADOS À PREVENÇÃO AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, PROMOÇÃO DE CUIDADO E INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E DEMAIS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, BASEADO EM ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E DANOS, NO ÂMBITO DA EXPANSÃO E TERRITORIALIZAÇÃO DO PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO.

ORGANIZAÇÃO: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA CNPJ: 07.552.266/001-96

EDITAL Nº 002/2025

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROPOSTA: LOTE 5

PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. 002/2025

Finalidade da Seleção: seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, por meio da formalização de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil - OSC, visando à execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e demais usuários de álcool e outras drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos, no âmbito da expansão e territorialização do Programa Corra pro Abraço.

A.

IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Comunidade Cidadania e Vida CNPJ: 07.552.266/0001-96

Data de Criação: 13 de julho de 2005

Endereço: Rua Calazans Neto, nº 04, Bairro Itapuã, CEP 41.620-830, Salvador/Ba Telefone: 71 3012-3238

Endereço eletrônico (e-mail): comvida@comvida-ba.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: Valnei Roberto de Souza Silva

Endereço: Alameda Praia Velha de Boipeba, 146, Bairro Stella Maris, CEP 41.600-105, Salvador/Ba

Endereço eletrônico (e-mail): valnei2004@hotmail.com RG/Órgão expedidor/UF: 2.319.886/SSP/BA

CPF: 262.751.635-34

B. OBJETO DA PARCERIA

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, por meio da formalização de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil - OSC, visando à execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos, no âmbito da expansão e territorialização do Programa Corra pro Abraço.

O objeto será dividido em **05 (cinco) Lotes**, de acordo com o disposto abaixo:

- No **Lote 01**, o objeto do presente projeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil que executará ações relacionadas à implantação e ao funcionamento do Centro de Referência em Redução de Danos e População em Situação de Rua do Programa Corra pro Abraço no município de **Salvador-BA**.
- No **Lote 02**, o objeto do presente projeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil que executará ações voltadas à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou

vulnerabilidade social e econômica em, no mínimo, 04 (quatro) bairros com alto índice de violência no município de **Salvador-BA**.

- c. No **Lote 03**, o objeto do presente projeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil que executará ações voltadas à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e econômica em, no mínimo, 04 (quatro) bairros com alto índice de violência no município de **Salvador-BA**.
- d. No **Lote 04**, o objeto do presente projeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil que executará ações voltadas à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e econômica nos municípios de **Jequié e Vitória da Conquista** no estado da Bahia.
- e. No **Lote 05**, o objeto do presente projeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil que executará ações voltadas à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e econômica nos municípios de **Camaçari e Feira de Santana** no estado da Bahia.

O Programa Corra pro Abraço está vinculado ao Plano Plurianual da Bahia 2024-2027, por meio do **Eixo Estratégico de Assistência Social e Garantia de Direitos** junto ao **Programa - 404 - Cuidado e Redução de Riscos e Danos** pelo qual a SUPRAD/SEADES assumiu as seguintes diretrizes:

Compromisso 01: Promover ações de redução de riscos e danos com enfoque no cuidado em liberdade para populações que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas em contextos de vulnerabilidade.

Iniciativa 0001: Realizar o acompanhamento sistemático de pessoas que fazem uso problemático de drogas, atendidas por equipe multidisciplinar, que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou encaminhadas pelo sistema de justiça a serem encaminhadas para os serviços públicos da Rede de Atenção Psicossocial, do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

Compromisso 03: Promover a inclusão socioproductiva de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade que fazem uso problemático de álcool e outras drogas.

Iniciativa 0001: Qualificar profissionalmente as pessoas que estão em vulnerabilidade e que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou egressos das comunidades terapêuticas.

Compromisso 04: Fortalecer a governança intersetorial da política estadual sobre drogas.

Iniciativa 0002: Capacitar profissionais de equipamentos e serviços públicos para atuação no atendimento e acolhimento de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas e/ou estão em vulnerabilidade.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Executar o Programa Corra pro Abraço, esta que é uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), que tem como objetivo promover cidadania e garantir direitos de pessoas que fazem uso abusivo de drogas em contextos de vulnerabilidade, ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas, baseado

nas estratégias de Redução de Danos físicos e sociais, aproximando seus beneficiários das políticas públicas existentes, uma vez que o estigma e as desigualdades interferem em suas capacidades de busca, acesso e acolhimento pelos serviços públicos. O papel do Programa, em grande medida, é promover uma maior aproximação das pessoas que fazem uso de drogas a serviços públicos, prioritariamente nas áreas de saúde, assistência social, educação e justiça.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM

ATINGIDAS

O Programa Corra pro Abraço é uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, consignada ao Plano Pluri Anual 2024-2027, Eixo Estratégico de Assistência Social e Garantia de Direitos, no âmbito do Programa 404 – Cuidado e Redução de Riscos e Danos. Esta iniciativa parte da necessidade de que o Estado garanta o cuidado integral a pessoas em situação de uso problemático de álcool e outras drogas, além de pessoas vulnerabilizadas por estarem expostas a problemas relacionados à criminalização das drogas. Nessa perspectiva, a oferta de ações de redução de riscos e danos e de cuidado em liberdade a este segmento populacional é indispensável para os processos de acolhimento humanizado, acompanhamento sistemático, encaminhamentos assistidos às redes de cuidado e garantia de direitos, fortalecimento dessas redes e inclusão socioproductiva dos beneficiários do Programa.

A problemática aqui apresentada é de caráter extremamente complexo, tendo em vista que são diversos os fatores associados, direta e indiretamente, ao uso problemático de drogas e, ainda mais complexo, o contexto étnico, social e econômico que leva as sociedades contemporâneas à criminalização do uso de drogas e seus efeitos junto às populações mais vulneráveis.

Segundo dados apresentados no Relatório Mundial sobre Drogas (UNODC-2024), o número de pessoas que utilizaram drogas ao longo de 2022 chegou a quase 292 milhões, ou seja, uma em cada 18 pessoas no mundo. O Relatório apontou que, neste mesmo ano de 2022, aproximadamente 64 milhões de pessoas, ou uma em cada 81, sofriam de algum transtorno relacionado ao uso de drogas. Este número representa um aumento de 3% em relação a 2018, evidenciando uma complexidade cada vez maior do cenário global do uso de drogas.

No Brasil a situação é igualmente preocupante, tendo em vista que, de acordo com dados oficiais do site do Ministério da Saúde, o Sistema Único de Saúde – SUS, em 2021, já registrava 400,3 mil atendimentos a pessoas com transtornos mentais e comportamentos decorrentes do uso problemático de álcool e outras drogas. As pessoas que enfrentam este problema apresentam um controle prejudicado quanto ao uso, sofrem prejuízos sociais, ficam expostas a fatores de risco para doenças e acidentes, além de enfrentarem sintomas farmacológicos, como abstinência, por exemplo. Em decorrência disso, esta problemática não deveria ser enfrentada como de caráter jurídico/penal, estando, ao contrário, claramente ambientada no contexto de uma atuação social e de saúde por parte do Estado.

Na Bahia, não temos estudos que informem diretamente as estatísticas de uso problemático de drogas, porém a literatura oferece algumas dicas de que há um aumento significativo dessa modalidade de uso. O Painel de Estatísticas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ apresentou dados relativos a este aumento: o número de processos na Justiça relacionados à posse de drogas para consumo pessoal cresceu 46, 3%, entre 2022 e 2023, aumento acima do índice nacional. Este dado aponta para o aumento do consumo, porém, por outro lado, aponta também para uma atuação estatal cada vez mais punitiva, do ponto de vista penal. Considerando a necessidade de que essa abordagem punitiva seja cada vez mais substituída por uma abordagem acolhedora e humanizada, o investimento do Governo do Estado em políticas públicas como o Programa Corra pro Abraço é urgente e extremamente relevante.

Através da Parceria celebrada entre a SEADES e a Comunidade Cidadania e Vida, o Programa realizou, no município de Feira de Santana, nos anos de 2023 e 2024, mais de 8.800 mil

atendimentos a pessoas em situação de rua de vulnerabilidade extrema, em Feira de Santana, alcançando a população em situação de rua, jovens em situação de vulnerabilidade, risco social e de saúde, além de pessoas que cumprem medidas cautelares por crimes associados ao uso e/ou tráfico de drogas, através de Parceria firmada com o Tribunal de Justiça da Bahia. Vale ressaltar que o acompanhamento sistemático realizado pelas equipes altamente qualificadas do Programa garantiu a mais de 876 pessoas o acesso a direitos fundamentais, através de encaminhamentos assistidos às redes SUS e SUAS, Programas de Habitação, Sistema de Justiça, serviços de emissão de documentação, redes escolares, programas de inserção e capacitação

profissional, acesso a bens culturais e esportivos.

Nos anos de 2023 e 2024, o Programa Corra pro Abraço, em Feira de Santana, acompanhou sistematicamente pessoas em situação de rua, cerca de 3.386 pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas e em contexto de vulnerabilidade social extrema, tendo garantido nos últimos dois anos diversos direitos e promovido a inclusão social dessas pessoas, através da realização de 876 atendimentos multidisciplinares, na perspectiva biopsicossocial; 1.613 encaminhamentos para os serviços e equipamentos públicos voltados para a garantia de direitos, através de articulações junto às redes SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Educação, dentre outros; 67 oficinas; 65 acessos a bens culturais e 08 intervenções urbanas, tendo alcançado um percentual geral de acima de 100% de efetivação dos encaminhamentos realizados.

Em relação a Juventude, o Programa realizou, no município de Feira de Santana, nos anos de 2023 e 2024, mais de 5.442 mil atendimentos, jovens em situação de vulnerabilidade, risco social e de saúde. Vale ressaltar que o acompanhamento sistemático realizado pelas equipes altamente qualificadas do Programa garantiu a mais de 604 pessoas o acesso a direitos fundamentais, através de encaminhamentos assistidos às redes SUS e SUAS, Programas de Habitação, Sistema de Justiça, serviços de emissão de documentação, redes escolares, programas de inserção e capacitação profissional, acesso a bens culturais e esportivos.

Nos anos de 2023 e 2024, com a Juventude, o Programa Corra pro Abraço, em Feira de Santana, acompanhou sistematicamente cerca de 1.207 jovens em situação de vulnerabilidade, risco social e de saúde, tendo garantido nos últimos dois anos diversos direitos e promovido a inclusão social dessas pessoas, através da realização de 253 atendimentos multidisciplinares, na perspectiva biopsicossocial; 1.067 encaminhamentos para os serviços e equipamentos públicos voltados para a garantia de direitos, através de articulações junto às redes SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Educação, dentre outros; 216 oficinas; 12 acessos a bens culturais e 06 intervenções urbanas, tendo alcançado um percentual geral de acima de 100% de efetivação dos encaminhamentos realizados.

Além do atendimento direto aos beneficiários, é meta prioritária do Programa a qualificação dos profissionais que atuam nos serviços que compõem as redes e sistemas públicos de Saúde, de Assistência Social, de Educação e de Justiça, para uma atuação técnica e ética competente nessa seara, bem como qualificar os próprios beneficiários para inserção laborativa e geração de renda.

É inegável, hoje, que o Programa Corra pro Abraço assumiu um papel importante no campo das Políticas sobre Drogas, na Bahia, sobretudo com relação à Garantia de Direitos dos beneficiários e a qualificação e articulação de serviços públicos pertinentes. Desta forma, a Administração Pública realiza o presente Edital de Chamamento Público, plenamente justificado pela necessidade de garantir a continuidade e o fortalecimento desse Programa, reconhecidamente exitoso na construção de tecnologias sociais para lidar com transtornos decorrentes do uso problemáticos de drogas em contextos sociais altamente complexos, onde direitos básicos da população são sistematicamente violados. Esta iniciativa vem romper com a lógica histórica, em nosso país, da falta de investimentos e de priorização de ações sociais voltadas à população mais vulnerável.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da Parceria, no âmbito do LOTE 01, são:

OBJETIVO 01: Implantar uma sede do Programa CORRA PRO ABRAÇO em cada um dos municípios de atuação do Lote.

AÇÕES

1. Celebrar contratos de locação de espaços adequados para o desenvolvimento das ações previstas

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

sede funcionará em horário comercial, devendo estar localizada em região de fácil acesso para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, em regiões estratégicas da cidade, prevendo-se a seguinte estrutura física mínima: área para acolhimento e convivência dos beneficiário/recepção; uma sala de atendimento técnico individual; uma sala de atendimento técnico em grupo e realização de oficinas de trabalho; uma sala para reunião; uma sala para a gestão do núcleo; uma sala para a ASCOM; uma sala para a equipe técnica do núcleo; garagem para guardar o veículo; depósito; banheiro para a equipe técnica; banheiro social; copa e cozinha. Os espaços direcionados para os assistidos devem adotar medidas que promovam a acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, bem como portas dos ambientes de uso com travamento simples, sem o uso de trancas ou chaves.

2. Equipar o espaço físico das sedes

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

A Sede deverá funcionar com equipamentos de comunicação e informática, além de móveis que

atendam às necessidades e promovam o bem estar e o conforto dos beneficiários e dos trabalhadores.

3. Contratar a equipe de trabalho

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

A seleção da equipe de trabalho deverá observar os perfis profissiográficos descritos no ANEXO 09 - ATIVIDADES E FUNÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CATEGORIA PROFISSIONAL,

correlacionando os currículos dos trabalhadores às ações previstas no presente Edital.

4. Realizar capacitação das equipes de trabalho

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

A capacitação da equipe de trabalho contratada será realizada em consonância com as diretrizes do Programa Corra pro Abraço, garantindo aos profissionais o acesso às informações e estratégias mais atualizadas sobre as temáticas correlatas ao cuidado integral das pessoas que fazem uso ou abuso de álcool e outras drogas de forma qualificada e transdisciplinar em módulos teóricos e práticos.

5. Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: Projeto Político-Pedagógico, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc.**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:**

Os instrumentos já existentes deverão nortear todos os eixos de intervenção da Sede e demais espaços em que a equipe atuar em consonância com a Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço. O Projeto Político-Pedagógico deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.

6. Elaboração da rotina de trabalho**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:**

A equipe gestora do Programa, em colaboração com a equipe técnica, à luz da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço e do Projeto Político-pedagógico do Centro, deverá organizar toda a rotina de trabalho, incluindo processos, procedimentos, fluxos, instrumentos, entre outros aspectos.

7. Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado.**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:**

O estudo diagnóstico deverá revelar o contexto sociodemográfico e econômico dos locais, identificando a incidência de pessoas em situação de rua e/ou de adolescentes e jovens em

situação de vulnerabilidade, de forma a orientar o planejamento das ações de acordo com o(s) público(s) beneficiário(s) localizados.

8. Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional¹ aos técnicos que compõem as equipes do Programa Corra pro Abraço, para qualificação técnica da sua atuação.**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:**

Os supervisores devem realizar visitas técnicas periódicas aos “campos” de atuação de cada uma das equipes sob sua supervisão, para reconhecimento do campo, mediante “observação participante” e devem participar de reuniões sistemáticas com a Coordenação do Programa. Do mesmo modo, devem se reunir, periodicamente com a equipe, a fim de realizar as escutas dos

profissionais e realizar as intervenções de cuidado, encaminhamentos, e orientações que foram devidas.

9. Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos dos municípios do Lote.**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:**

As ações educativas devem ocorrer, preferencialmente, durante o calendário festivo do território e devem focar na estimulação da adoção de comportamentos seguros nas ambiências festivas, na perspectiva da Redução de Danos. A entidade deverá prever a distribuição de insumos de redução de danos e proteção à saúde, bem como o pagamento de diárias para os profissionais que atuarem nas ações educativas em espaços festivos.

10. Elaborar material de divulgação das ações do Lote.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

O material deve estar em consonância com as diretrizes de Prevenção do uso abusivo/nocivo de Drogas; Redução de Riscos e Danos; Sistemas de Garantia de Direitos; População em Situação de Rua. Tais produtos incluirão também a divulgação das ações previstas no âmbito do Lote, sendo fundamental a criação de uma rotina de cooperação entre as Organizações que executam

o Programa.

OBJETIVO 02: O material deve estar em consonância com as diretrizes de Prevenção do uso abusivo/nocivo de Drogas; Redução de Riscos e Danos; Sistemas de Garantia de Direitos; População em Situação de Rua. Tais produtos incluirão também a divulgação das ações previstas no âmbito do Lote, sendo fundamental a criação de uma rotina de cooperação entre as Organizações que executam o Programa.

AÇÕES**1. Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço.****CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:**

As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas no município, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes no município.

2. Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município beneficiado.**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:**

Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL. Os assistidos devem ser selecionados para atendimento a partir de critérios de máxima vulnerabilidade: abuso de drogas, criminalização, histórico de prisões entre familiares, abandono e evasão escolar, entre

outros.

3. Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos municípios, garantindo-lhes também a capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos.**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:**

O acompanhamento sistemático dos jovens, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários.

Este acompanhamento sistemático resultará em processos de formação continuada desses jovens nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, garantindo-lhes

auxílio-permanência, bem como certificação ao final de cada ciclo formativo.

4. Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou educomunicação com os jovens assistidos.**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:**

As oficinas e “rodas de conversa” devem objetivar a formação política e a re/construção do projeto de vida do beneficiário, bem como o fortalecimento do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais, utilizando linguagens próximas à sua realidade, pautadas na redução de

riscos e danos e educação sociointeracionista, incluindo a arte-educação e outras abordagens, preferencialmente utilizando ferramentas tecnológicas multimídia.

5. Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

Os educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida e/ou acesso dos beneficiários a bens culturais públicos, privados e comunitários, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada "Saída Cultural", bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros.

6. Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.**CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:**

A equipe técnica, em parceria com os arte-educadores e demais educadores, deverá promover a realização, pelos próprios assistidos, de ações que envolvam as famílias, a Rede de Atenção Psicossocial e a comunidade em geral, promovendo a reflexão sobre as Políticas sobre Drogas,

a promoção da cidadania e o desenvolvimento social do município.

OBJETIVO 03: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Camaçari (Objetivo 03a) e em Feira de Santana (Objetivo 03b).

AÇÕES**1. Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município.****CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:**

As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas, nos bairros sob intervenção, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e

suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naqueles municípios.

2. Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, e/ou extrema vulnerabilidade social, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:**

Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Cuidado em Liberdade, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL e

MULTIDISCIPLINAR.

3. Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam suporte nos espaços físicos do Programa.**CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:**

O acompanhamento sistemático de beneficiários do Programa, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM

LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários.

4. Realizar oficinas de arte-educação, letramento, Redução de Danos e formação política- cidadã, entre outras temáticas.**CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:**

As oficinas devem ter caráter periódico e utilizar linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na redução de danos, educação sociointeracionista e na arte-educação, objetivando a formação

política e a re/construção do projeto de vida do beneficiário, bem como o fortalecimento do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais.

5. Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Os Arte-Educadores e Educadores Físicos, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida dos beneficiários a bens culturais públicos, tais como museus, teatros, cinemas e

afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político- cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, dentre outros.

6. Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas”, pelos usuários do Programa que se encontram em situação de rua e/ou vulnerabilidade social.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

As “Intervenções Urbanas” são caracterizadas como manifestações artísticas, geralmente realizadas em áreas centrais de grandes cidades, sempre voltados para a conscientização da população local sobre os direitos de pessoas que fazem uso de drogas, da prevenção do abuso

de drogas e da Redução de Riscos e Danos.

OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de jovens e demais pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.

AÇÕES

1. Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Os processos formativos ensinarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas

coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. Cada encontro formativo deverá beneficiar no mínimo 20 pessoas e no máximo 50 pessoas, com duração mínima de 20 horas.

2. Realizar cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

Os cursos profissionalizantes culminarão com a realização de iniciativas de intermediação de mão de obra e ensinarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. Cada turma formada deverá beneficiar no mínimo 15

pessoas e no máximo 20 pessoas, tendo o curso duração de 80 horas.

3. Capacitar beneficiários do Programa Corra pro Abraço, nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

O curso de capacitação deverá prever, além de uma carga horária teórica, uma carga horária voltada ao intercâmbio de práticas de Redução de Riscos e Danos entre os usuários e a Rede de

Saúde Mental. Cada turma formada deverá beneficiar 15 pessoas, tendo o curso duração de 48 horas.

1. A supervisão clínico-institucional é uma oportunidade para que os profissionais da equipe possam enriquecer e aprimorar a sua atuação, bem como a sua capacidade de intervenção nos territórios e outros espaços de atuação. A supervisão tira o profissional do isolamento, do ponto de vista técnico e ético, ampliando suas possibilidades e capacitações; oferece maior segurança e aperfeiçoamento profissional, possibilitando mais benefícios para os assistidos. A supervisão visa, ainda, sanar dúvidas sobre as técnicas terapêuticas indicadas em cada caso e de reflexão sobre o vínculo terapêutico, bem como de outras estratégias de cuidado com as pessoas atendidas e acompanhadas.

A. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para os usuários	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que

Contratar a equipe de trabalho	equipe de trabalho observando os perfis profissiográficos conforme atividades e funções atribuídas a cada categoria profissional, correlacionando os currículos dos trabalhadores às ações previstas no Edital 002/2025.
--------------------------------	--

Realizar capacitação técnica das equipes de trabalho	Antes do início das atividades de cada sede, a COMVIDA irá se articular com a SEADES para realização conjunta de um curso de capacitação das equipes dos Serviços, visando a sua capacitação junto ao público alvo designado no edital nº 002/2025 e a utilização dos instrumentos de trabalho.
--	--

Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: Projeto Político-Pedagógico, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc.	A Equipe Técnica irá elaborar o Projeto Político Pedagógico, com base nas diretrizes do Programa e norteado todos os eixos de intervenção do Centro e em consonância com a Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço, e análise e estudos dos instrumentos de trabalho do Programa tais como: Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc.
--	---

Elaboração da rotina de trabalho	A equipe gestora do Programa, em colaboração com a equipe técnica, à luz da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço e do Projeto Político-pedagógico do Centro, estabelecerão encontros para fins de organizar toda a rotina de trabalho, como distribuição de.do fluxo de acesso ao Centro, incluindo processos, procedimentos, instrumentos, entre outros aspectos.
----------------------------------	--

Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado	Realizar a busca Ativa deverá ser realizada a partir do Mapeamento e do Diagnóstico Situacional elaborados, incluindo como espaços possíveis as escolas locais, organizações religiosas, Associações de Bairro, lideranças comunitárias, serviços de Saúde mental e de Assistência Social, entre outros espaços institucionais identificados. O planejamento dessa atividade deverá ser realizado de forma participativa, ouvindo-se jovens periféricos e profissionais que atuam nos segmentos acima listados.
--	---

Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional ¹ aos técnicos que compõem as equipes do Programa Corra pro Abraço, para qualificação técnica da sua atuação	A supervisão clínica se dará periodicamente estando à disposição para cada núcleo de atuação do programa, visando oferecer maior segurança e aperfeiçoamento profissional, possibilitando mais benefícios para os assistidos. A supervisão visa, ainda, sanar dúvidas sobre as técnicas terapêuticas indicadas em cada caso e de reflexão sobre o vínculo terapêutico. Os supervisores clínicos se reunirão periodicamente com a coordenação para realização de feedback e análises sobre a condução do trabalho das equipes.
--	---

Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos dos municípios do Lote.	A equipe técnica do Corra pro Abraço junto com a Assessoria de Comunicação de designer preparará as ações educativas que ocorrerão, preferencialmente, no período carnavalesco e/ou no período junino e devem focar na estimulação da adoção de comportamentos seguros nas ambiências festivas, na perspectiva da Redução de Danos, disponibilizando também insumos de proteção à saúde.
--	--

Elaborar material de divulgação das ações do Lote.	As atividades e os produtos de comunicação do Programa Corra pro Abraço terão como temáticas: Prevenção do uso abusivo/nocivo de Drogas; Redução de Riscos e Danos; Sistemas de Garantia de Direitos; divulgação das atividades do Programa; com o qual deverá manter alinhamento e cooperação e serão produzidas a partir de planejamento e mediante aprovação de conteúdo da SEADES.
--	--

OBJETIVO 2: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de Camaçari (Objetivo 02a) e de Feira de Santana (Objetivo 02b).	
---	--

AÇÃO	CUMPRIMENTO META
------	------------------

Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Na municipalização das ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas do programa Corra pro Abraço serão iniciadas por reuniões de articulação com identificação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas desses municípios, e em cada município, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naquele município
Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município beneficiado.	Os atendimentos feitos e nos campos. Via de regra, os atendimentos se constituem em escuta qualificada, orientações diversas e participação em atividades educativas. Cada atendimento, quando este se dá a partir da escuta qualificada, é registrado no instrumento que denominamos “Mapa de campo”; no caso da participação em atividades educativas o instrumento de registro são as listas de presença. O objetivo da aplicação desses instrumentos é
	computar o número e traçar o perfil mínimo de quase totalidade das pessoas que acessam o serviço. Ser um instrumento simples é uma condição para o alcance do objetivo.
Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos municípios, garantindo-lhes também a capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos.	Seguindo o quanto demandando nos atendimentos de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social pelos técnicos de referência, deverão promover o encaminhamento do beneficiário a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Rede Escolar, Sistemas de Geração de Emprego e Renda, entre outros). Este acompanhamento sistemático resultará em processos de formação continuada desses jovens nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, garantindo-lhes auxílio-permanência, bem como certificação ao final de cada ciclo formativo.
Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou educomunicação com os jovens assistidos.	Em colaboração com a equipe técnica, educadores e arte-educadores realizarão oficinas práticas com os jovens assistidos, nas mesmas cenas de uso onde são ofertados os atendimentos e em locais fechados identificados para essa finalidade.

Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.	As atividades que visarão estimular o acesso dos participantes das oficinas a espaços culturais e de participação política aos quais, devido a todo processo de exclusão em que foram submetidos ao longo da vida, pouco tiveram acesso. Mensalmente a equipe buscará alternativas que oportunizem novas formas de entretenimento, lazer, participação política que complementam o processo de cuidado. As saídas requerem determinado nível de vínculo e relação de confiança entre a equipe, usuários dos serviços e dos usuários entre si, que permita a construção de acordos e cumprimento dos mesmos, estando em jogo a segurança de todos e preservação das condições para o cumprimento do objetivo da atividade, que requer outros investimentos por parte da equipe e do Programa.
--	--

Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.	A equipe técnica, em parceria com os arte-educadores e educadores, irão promover a realização, pelos próprios assistidos, de ações que envolvam as famílias, a Rede de Atenção Psicossocial e a comunidade em geral, promovendo a reflexão sobre as Políticas sobre Drogas, a promoção da cidadania e o desenvolvimento social do município. Para essas ações, serão preparados materiais ilustrativos e idas a espaços culturais, educacionais e alternativos, como forma de colocar a realidade em cenas de uso.
--	--

OBJETIVO 3: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Camaçari (Objetivo 03a) e em Feira de Santana (Objetivo 03b).

AÇÃO	CUMPRIMENTO META
Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Na municipalização das ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas do programa Corra pro Abraço serão iniciadas por reuniões de articulação com identificação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas desses municípios, e em cada município, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naquele município

Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso)	Os atendimentos feitos na sede e nos campos na rua. Via de regra, os atendimentos se constituem em escuta qualificada, orientações diversas e participação em atividades educativas. Cada atendimento, quando este se dá a partir da escuta qualificada, é registrado no instrumento que denominamos “Mapa de campo”; no caso da participação em atividades educativas o instrumento de registro são as listas de presença. O objetivo da aplicação desses instrumentos é computar o número e traçar o perfil mínimo de quase totalidade das pessoas que acessam o serviço. Ser um instrumento simples é uma condição para o alcance do objetivo.
Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda	Seguindo o quanto demandando nos atendimentos de pessoas em situação de rua pelos técnicos de referência deverão promover o encaminhamento do beneficiário a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Rede Escolar, Sistemas de Geração de Emprego e Renda, entre outros) bem como elaborar, uma estabelecido o vínculo necessário, os PAC - Planos de Acompanhamento do Cuidado.
Realizar oficinas de arte-educação, letramento, Redução de Danos e formação política-cidadã, entre outras temáticas.	Em colaboração com a equipe técnica, educadores e arte-educadores realizarão oficinas práticas, nas mesmas cenas de uso onde são ofertados os atendimentos e em locais fechados identificados para essa finalidade.
Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã	As atividades que visarão estimular o acesso dos participantes das oficinas a espaços culturais e de participação política aos quais, devido a todo processo de exclusão em que foram submetidos ao longo da vida, pouco tiveram acesso. Mensalmente a equipe buscará alternativas que oportunizem novas formas de entretenimento, lazer, participação política que complementam o processo de cuidado. As saídas requerem determinado nível de vínculo e relação de confiança entre a equipe, usuários dos
	serviços e dos usuários entre si, que permita a construção de acordos e cumprimento dos mesmos, estando em jogo a segurança de todos e preservação das condições para o cumprimento do objetivo da atividade, que requer outros investimentos por parte da equipe e do Programa.
Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas”, pelos usuários do Programa que se encontram em situação de rua e/ou vulnerabilidade social	As intervenções urbanas são a culminância das atividades realizadas nos campos e são realizadas ao menos uma vez em cada três meses. A intenção é ocupar o espaço público com um repertório mais amplo de intervenções artísticas chamando a atenção da sociedade para as questões trabalhadas no Programa em prol do cuidado às pessoas que vivem em situação de extrema vulnerabilidade.

OBJETIVO 4: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema

AÇÃO	CUMPRIMENTO META
Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	Articulado à realização de processos formativos em empreendedorismo e economia solidária com carga horária condizente a necessidade do curso e a realidade dos assistidos serão desenvolvidas ações de sensibilização de gestores, empresários e OSC visando a geração de oportunidades de vagas de trabalho.
Realizar cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço	Serão realizados cursos profissionalizantes ao longo do período de dois anos. A ação está necessariamente articulada com um Plano de Ação elaborado a partir de diagnóstico com o objetivo de favorecer a empregabilidade dos assistidos pelo serviço.
Capacitar beneficiários do Programa Corra pro Abraço, nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos	Serão realizadas turmas com cerca de 15 assistidos pelo serviço para formação de Agentes Redutores de Danos e Referência de Campo. O curso conterà um média de 120 horas/aula, prevendo conteúdos teóricos e intercambio de práticas de redução de danos.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros de avaliação de desempenho possibilitam quantificar o percentual de cumprimento das metas relativas às ações, individualmente e no seu conjunto. Para aferição do desempenho da presente parceria, no âmbito do **Lote 05** a SUPRAD/SEADES realizará, periodicamente, visitas técnicas de monitoramento "in loco", bem como fará a análise de dados encaminhados sistematicamente pelas organizações sociais executoras.

A partir de tais dados, comprovados mediante apresentação dos meios de verificação de cada indicador das ações/objetivos listados nas tabelas **QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, será possível aferir o percentual de cumprimento de cada meta acima prevista, mês a mês, dividindo-se o quantitativo da meta efetivamente realizada/mês pelo quantitativo da meta prevista/mês e multiplicando o resultado por cem, obtendo-se assim um valor percentual de cumprimento de meta mensal.

Para controle do desempenho das parcerias, a SEADES/SUPRAD utilizará o quadro modelo abaixo, para todos os objetivos e todas as ações descritas no **QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** acima, no âmbito do **Lote 05**:

QUADRO PARA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO																											
PLANEJAMENTO/AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META PREVISTA=P/META REALIZADA=R (ANO I)																							
M 01			M 02	M 03	M 04	M 05	M 06	M 07	M 08	M 09	M 10																
P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P
OBJETIVO 1: Implantar a sede do Programa Corra pro Abraço em cada um dos municípios de atuação do Lote 5.																											
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	02		00		00		00		00		00		00		00		00		00		00		00	

[illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

[illegible][illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

[illegible][illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

[illegible][illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

[illegible][illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

[illegible][illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

[illegible][illegible][illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes para qualificação técnica da sua atuação	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	00	00	08	04	08	04	08	04	08	04	08	04	08	04
---	--------------------------------	--------------------------------------	--------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

[illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

[illegible][illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

de vulnerabilidade
e/ou risco social no
município[illegible][illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

[illegible][illegible]

--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible][illegible][illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

[illegible][illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

OBJETIVO 2A: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e familiar.

PLANEJAMENTO/AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META PREVISTA=P/META REALIZADA=R (ANO II)																			
M 01				M 02			M 03		M 04		M 05		M 06		M 07		M 08		M 09		M 10		
P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	03			03					03					03				03		
Desempenho por período																							
Desempenho da parceria																							
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos	Mapa de campo,	160			160					160					160				160		
situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município		os realizados	com identificação das demandas dos usuários																				
Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos beneficiários		50			50					50					50				50		
Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados		120			100					80					60				40		
Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos		60			50					40					30				20		

[illegible][illegible][illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

[illegible][illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

[illegible][illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

[illegible]

OBJETIVO 2B: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social em Santana.

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada		00		03		02		03		02		03		03		03		0:
---	------------------------------------	--	--	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----

[illegible]

[illegible]

Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de	Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	00		00	120		100		80		60		40		120
---	--------------------------	--	----	--	----	-----	--	-----	--	----	--	----	--	----	--	-----

[illegible]

Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos	100	100	60	50	40	30	20	60	50	40	30	8
---	---	--	-----	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---

[illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

[illegible][illegible][illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

[illegible]

OBJETIVO 2B: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social em Feira de Santana.

				QUANTIDADE META PREVISTA=P/META REALIZADA=R (ANO II)							
PLANEJAMENTO/AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICA ÇÃO								
M 01			M 02	M 03	M 04	M 05	M 06	M 07	M 08	M 09	M 10

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

QUADRO PARA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO

PLANEJAMENTO/AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META PREVISTA=P/META REALIZADA (ANO I)																			
M 01			M 02	M 03	M 04	M 05	M 06	M 07	M 08	M 09	M 10												
P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%

OBJETIVO 3A: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00																			
				03																			
				03																			
				02																			
				02																			
				01																			
				01																			
				01																			
				01																			

Desempenho por período																							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00																			
				00																			
				27																			
				30																			
				30																			
				30																			
				30																			
				30																			

Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00																				
				00																			
				10																			
				10																			
				16																			
				16																			
				20																			
				20																			
				20																			

Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamento	Nº Encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	00																				
				00																			
				15																			
				15																			
				30																			
				45																			
				30																			
				45																			
				30																			

Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	30			40			50			30			40			50			30			40			50			30			40			00
-------------------	-------------------------	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----

Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direito	Nº Encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	40			70			75			40			70			75			75			75			40			75			75			00
---	-------------------------------	--------------------------	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----

Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	20			35			45			20			35			40			40			40			20			40			40			00
---	---	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----

Desempenho por período																																				
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desempenho da parceria																																				
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado	20			20			20			20			20			20			20			20			20			20			20			20
---	----------------------	----------------------------	------------------------------------	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----

situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda			(PAC) de cada pessoa acompanhada																																	
--	--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desempenho por período																																				
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desempenho da parceria																																				
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político- cidadã entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	08			08			08			08			08			08			08			08			08			08			08			00
--	---------------------	---------------------------	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----

Desempenho por período																																				
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desempenho da parceria																																				
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desempenho por período																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Símula assinada de cada reunião realizada	03				02				03				02				03				02				03
--	------------------------------------	--	--	----	--	--	--	----	--	--	--	----	--	--	--	----	--	--	--	----	--	--	--	----	--	--	--	----

[illegible][illegible]

Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direito	Nº Encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	50			100	75	100	75	100	75	50	50	50	50
---	-------------------------------	--------------------------	----	--	--	-----	----	-----	----	-----	----	----	----	----	----

Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	25			50		40		50		40		50		40		25		25		25		25
---	---	---	----	--	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----

[illegible]

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
---	----------------------	----------------------------	------------------------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda			(PAC) de cada pessoa acompanhada													
--	--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desempenho por período																
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desempenho da parceria																
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político- cidadã entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	00
--	---------------------	---------------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Desempenho por período																
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desempenho da parceria																
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político- cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00
---	---	---	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Desempenho por período																
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desempenho da parceria																
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação 6: Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas" pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00
---	---------------------------------	---------------------------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Desempenho por período																
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desempenho da parceria																
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO 4: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema

PLANEJAMENTO/AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META PREVISTA=P/META REALIZADA=R (ANO I)																									
M 01			M 02	M 03		M 04		M 05		M 06		M 07		M 08		M 09		M 10											
P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00			00					00						00							01		00		00
Desempenho por período																													
Desempenho da parceria																													
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00			00					00						01							00		00		00
Desempenho por período																													
Desempenho da parceria																													
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00			00					00						01							00		00		00

Desempenho por período												
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

PLANEJAMENTO/AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META PREVISTA=P/META REALIZADA=R (ANO II)																	
-------------------	-----------	---------	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

M 01			M 02			M 03			M 04			M 05			M 06			M 07			M 08			M 09			M 10		
------	--	--	------	--	--	------	--	--	------	--	--	------	--	--	------	--	--	------	--	--	------	--	--	------	--	--	------	--	--

P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00					00						00			00			00			00			00			01
--	---------------------------------	---------------------------------------	---	----	--	--	--	--	----	--	--	--	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----

Desempenho por período																													
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00					00						00			01			00			00			00			00
--	--------------------------	--------------------------------	---	----	--	--	--	--	----	--	--	--	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----	--	--	----

Desempenho por período																													
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desempenho da parceria	
-------------------------------	--

	Cargo	Quant. de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)
17	Estagiário	4	CONTRATO	12	20	800,00	9.600,00	0,00
18	Monitor	0	CONTRATO	12	20	0,00	0,00	0,00
TOTAL		49				54.100,00	649.200,00	4.264,00

Nº.	Cargo	Quant. de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1	
-----	-------	-----------------------------	------------------	--------------------------------	-----------------------	----------------------------------	--

	Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	13º Salário	Férias Indenizadas	1/3 Férias	FGTS (8%) 13º Salário	Recrutamento, confecção de contrato, gestão de contrato e matrícula e seguro
1	Agente Redução de Danos	4	CLT	12	30	2.200,00	26.400,00	176,00	
2	Arte Educador	4	CLT	12	20	2.400,00	28.800,00	192,00	
3	Assessor de Comunicação	2	CLT	12	40	4.000,00	48.000,00	320,00	
4	Assistente Admin/Finan/Logist	4	CLT	12	40	2.700,00	32.400,00	216,00	
5	Assistente de Coordenação	2	CLT	12	40	3.400,00	40.800,00	272,00	
6	Assistente Social	4	CLT	12	30	3.700,00	44.400,00	296,00	
7	Coord. Adm/Finan	2	CLT	12	40	4.500,00	54.000,00	360,00	
8	Coordenador Geral	2	CLT	12	40	6.000,00	72.000,00	480,00	
9	Coordenador Pedagógico	2	CLT	12	40	4.500,00	54.000,00	360,00	
10	Designer	1	CLT	12	20	2.400,00	28.800,00	192,00	
11	Educador Físico	2	CLT	12	20	2.400,00	28.800,00	192,00	
12	Educador Jurídico	2	CLT	12	30	3.700,00	44.400,00	296,00	
13	Motorista	4	CLT	12	40	1.800,00	21.600,00	144,00	
14	Psicólogo	4	CLT	12	30	3.700,00	44.400,00	296,00	
15	Serviços Gerais	2	CLT	12	40	1.600,00	19.200,00	128,00	
16	Supervisor de Campo	4	CLT	12	40	4.300,00	51.600,00	344,00	

	Cargo	Quant. de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)
17	Estagiário	4	CONTRATO	12	20	800,00	9.600,00	0,00

18	Monitor	4	CONTRATO	12	20	800,00	9.600,00	0,00
TOTAL		53				54.900,00	658.800,00	4.264,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

ANO 1

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 1

1. Receitas	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00

2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
-------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	-------

2.1 Despesas com Recursos Humanos

2.1.1 Remuneração da equipe

2. 1. 1.	1.043.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937.000,00
	213.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.824,00

Salários

2.

Subtotal (Remuneração da equipe)	1.256.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.332.824,00
----------------------------------	--------------	------	------	------	------	------	--------------	------	------	------	------	--------------

2.1.2 Encargos Sociais												
2.1.2.2 FGTS	81.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.632,00
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	35.380,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.326,40	0,00	0,00	0,00	0,00	65.707,20
2.1.2.6 13º Salário	85.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.950,00
2.1.2.7 Férias Indenizadas	85.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.950,00
2.1.2.8 1/3 de Férias	28.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.650,00
2.1.2.9 FGTS - 13º salário	6.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.636,00
Subtotal (Encargos Sociais)	322.282,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.242,40	0,00	0,00	0,00	0,00	598.525,20

	Subtotal (Recursos Humanos)	1.578.418,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.352.930,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.931.349,60
2.2	Custos Diretos												
2.2.1	Material de Limpeza e Higiene	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
2.2.2	Material de Escritório e lúdico	7.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.960,00
2.2.3	Alimentação	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
2.2.4	Locação de Veículo	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
2.2.5	Combustível e óleo	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
2.2.6	Exame de Saúde Ocupacional	3.298,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.298,50
2.2.7	Locação Imóvel	71.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.250,00
2.2.8	Serviços Gráficos	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.969,60	0,00	0,00	0,00	0,00	191.969,60
2.2.9	Bolsa Jovens	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
2.2.10	Prestação de Serviços	42.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.400,00
	Subtotal (Custos Diretos)	504.008,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246.469,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.478,10
2.4	Custos Indiretos												
2.4.1	Internet + Telefonia	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
2.4.2	Água e Esgoto	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.3	Energia Elétrica	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
2.4.4	Contabilidade	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	55.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
2.5 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.5.1	Aparelho telefônico/smartphone	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.5.2	Ar condicionado	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2.5.3	Bebedouro	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
2.5.4	Cafeteira	268,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,70
2.5.5	Caixa de som amplificada	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.5.6	Câmera fotografica e filmadora	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.5.7	Computador edição	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.5.8	Datashow	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2.5.9	Geladeira	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.5.10	Impressoras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
2.5.11	Micro-ondas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.5.12	Móveis	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.5.13	Notebook	27.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.304,00
2.5.14	Scanner	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	112.172,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.172,70

Total Geral de Despesas
4.950.000,00

Benefícios (transporte e alimentação

ANO 2

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 2

1. Receitas	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27
1.1 Recursos Recebidos	0,00	2.461.151,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220.068,16	0,00	0,00	0,00	
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral de Receitas	0,00	2.461.151,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220.068,16	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
-------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------

2.1 Despesas com Recursos Humanos

2.1.1 Remuneração da equipe

2.1.1.1 Salários	0,00	761.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674.200,00
2.1.1.2 Benefícios (transporte e alimentação)	0,00	152.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.928,00

Subtotal (Remuneração da equipe)	0,00	913.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009.128,00
---	-------------	-------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------------

2.1.2 Encargos Sociais

2.1.2.2 FGTS	0,00	58.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.304,00
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	0,00	25.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.326,40	0,00	0,00	0,00	0,00	55.598,40
2.1.2.6 13º Salário	0,00	60.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.650,00
2.1.2.7 Férias Indenizadas	0,00	60.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.650,00
2.1.2.8 1/3 de Férias	0,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.550,00
2.1.2.9 FGTS - 13º salário	0,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.692,00

Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	230.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.242,40	0,00	0,00	0,00	0,00	506.444,40
------------------------------------	-------------	-------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------------

Subtotal (Recursos Humanos)	0,00	1.143.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372.130,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515.572,40
------------------------------------	-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------------

2.2	Custos Diretos														
2.2.1	Material de Limpeza e Higiene	0,00	14.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.700,00	
2.2.2	Material de Escritório e Lúdico	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
2.2.3	Alimentação	0,00	356.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00	
2.2.4	Locação de Veículo	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	
2.2.5	Combustível e óleo	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.2.6	Exame de Saúde Ocupacional	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	
2.2.7	Locação Imóvel	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	
2.2.8	Serviços Gráficos	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	
2.2.9	Bolsa Jovens	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	
2.2.10	Prestação de Serviços	0,00	387.539,23	0,00	0,00	0,00	0,00	145.787,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.326,99	
	Subtotal (Custos Diretos)	0,00	1.279.209,23	0,00	0,00	0,00	0,00	801.737,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080.946,99	

2.4	Custos Indiretos														
2.4.1	Internet + Telefonia	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
2.4.2	Água e Esgoto	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	
2.4.3	Energia Elétrica	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
2.4.4	Contabilidade	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
	Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.700,00	

2.5 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

2.5.1	Aparelho telefônico/smartphone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.2	Ar condicionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.3	Bebedouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.4	Cafeteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.5	Caixa de som amplificada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.6	Câmera fotografica e filmadora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.7	Computador edição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.8	Datashow	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.9	Geladeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.10	Impressoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.11	Micro-ondas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.12	Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.13	Notebook	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.14	Scanner	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--

Total Geral de Despesas	4.681.219,39														
--------------------------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2025	MÊS 08	
1ª parcela no valor de R\$ R\$ 2.250.000,00		
2026	MÊS 03	MÊS 09
2ª parcela no valor de R\$ R\$ 2.700.000,00	3ª parcela no valor de R\$ 2.461.151,23	
2027	MÊS 02	
	4ª parcela no valor de R\$ 2.220.068,16	

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Descrição do Bem Qtde Valor Unitário					
Valor Total Justificativa para aquisição					
1	Aparelho telefônico e smartphone	2	1.000,00	2.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
2	Ar condicionado	12	2.500,00	30.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
3	Bebedouro	2	800,00	1.600,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
4	Cafeteira	1	268,70	268,70	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
5	Câmera fotográfica e filmadora	2	2.500,00	5.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
6	Caixa de som amplificada	2	500,00	1.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
7	Computador edição	1	5.000,00	5.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
8	Datashow	4	3.000,00	12.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
9	Geladeira	1	3.000,00	3.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
10	Impressoras	7	1.000,00	7.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
11	Micro-ondas	1	1.000,00	1.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
12	Móveis	30	1.000,00	30.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
13	Notebook	19	2.500,00	47.304,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
14	Scanner	3	3.000,00	9.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
87 27.068,70 154.172,70					



Documento assinado eletronicamente por **Valnei Roberto de Souza Silva, Representante Legal da Empresa**, em 10/09/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabya dos Reis Santos, Secretária**, em 11/09/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122547007** e o código CRC **41DA4927**.